



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 017/2021/CMSMG.

Em, 04 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé/RO.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, pelo excelente trabalho, servimo-nos do presente para solicitar que insira no Projeto de Lei nº 009/2021/GAB/PMSMG (PLO 006/2021/SAPL-CMSMG), a assinatura do Exmo. Senhor Prefeito, podendo a mesma ser digital ou física.

Aproveito o presente ofício para informar que não aceitaremos Projetos de Lei que forem encaminhados à esta Casa Legislativa sem estar assinado pelo Exmo. Senhor Prefeito.

Após feitas as alterações necessárias, o Projeto de Lei deverá ser encaminhado físico e não via SAPL.

Contando com Vosso atendimento, aguardamos a resposta para darmos prosseguimento nas tramitações do presente Projeto de Lei, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


ARILSON VALÉRIO (ALEMÃO-PSB)
Vereador Presidente/CMSMG

ADRIANO APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria Nº 174/SEMUG/2021
P/ Sheila
04-03-21